

## **PROJETO NOVO RECIFE**

**Avenida Engenheiro José Estelita.**

**Bairro de São José.**

### **PROCESSOS Nºs**

**07.26129.1.15      Lote 3 B**

**07.26131.6.15      Lote 5**

**07.26167.0.15      Lote 4**

**07.26171.8.15      Lote 3 A**

**07.26172.4.15      Lote 2**

**07.26173.0.15      Lote 1**



**PREFEITURA DO RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
www.recife.pe.gov.br

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

**1 PARA USO DA REPARTIÇÃO**  
PROCOLO 0726173015  
RECEPÇÃO / DATA 190615

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIGÊNCIA E DE DECISÃO. RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EDIFICAÇÃO	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS					
	LOGRADOURO <u>AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA</u>					
TERRENO	LOTEAMENTO					QUADRA
	LOTE					<u>A</u>
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU			LOGRADOURO		LOTEAMENTO
	<u>1163501003240000028</u>					<u>01</u>

**2 PROPRIETÁRIO** NOME COMPLETO NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA

**3 INTERESSADO** NOME COMPLETO ATA PAULA BORBA

ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NUMERAÇÃO / PRANCHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REAVALIAÇÃO	<u>01/11 A 11/11</u>	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	Nº SUBUNIDADES		
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRESCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	<u>436</u>	ALVARÁ DE HABITE-SE / ACEITE-SE	ANO
	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRESCIMO		TOTAL DOS BLOCOS		
			<u>03</u>	TOTAL DE PARCELOS	<u>33</u>

**5 AUTOR DO PROJETO** NOME COMPLETO SERGIANO DA CUNHA LIMA FILHO  
ASSINATURA [assinatura]  
CREA 0 ART. PLAST. A-1559-2  
ENG. [assinatura] REC. 0215937

**6 ENDEREÇO PARA AVISOS** LOGRADOURO AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA  
NÚMERO 467 BLOCO  SUBUNIDADE  RESERVAÇÃO  NÚMERO  BAIRRO PINA  
992018212  
30878935

**7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO** LOGRADOURO AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA  
NÚMERO 867 BAIRRO SÃO JOSÉ

ATENÇÃO: AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

**8 ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBFECIDOS**  
COTA DE PISO: 0,10M ACIMA DO MÉDIO  
ALINHAMENTOS: OBEDECER A CONFIGURAÇÃO DO PROSEIO URBANO BÁSICO DO PLANO ESPECÍFICO PARA O CASO JOSÉ ESTELITA (LEI 13.138/2015)

INTERFERENCIA	<input checked="" type="checkbox"/> CDEA	<input checked="" type="checkbox"/> SEC. SAUDE	<input checked="" type="checkbox"/> EM. URB. / PGRCC	<input checked="" type="checkbox"/> MAS / TRAV	<input checked="" type="checkbox"/> CARTÓRIO DE FORTIF.
	<input checked="" type="checkbox"/> SMAS	<input checked="" type="checkbox"/> COMAR	<input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA EDIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> BOMBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA DE ARTE

**10 DECISÃO FINAL** DECISÃO SUPERIOR  TÉCNICO - MATRÍCULA   
ESPECIAL  PROJETO APROVADO   
REAVALIAÇÃO  ISENTO DE ALVARÁ   
OBRA DE ARTE  INDEFERIDO   
OBRA ANTIGA COM RGI  ARQUIVA OS ANEXOS   
NÚMERO DA PLANTA  DATA

**11 APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.**

**12 RECEBIMOS AS PLANTAS PARA SUBMETER AOS DEBATES PRELIMINARES ANTES DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA.**  
DATA  RESPONSÁVEL TÉCNICO   
CART. IDENT. Nº

ATENÇÃO: COPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO



**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO  
WWW.RECIFE.PE.GOV.BR

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

**1 PARA USO DA REPARTIÇÃO**  
PROTOCOLO **0726173015**  
RECEPÇÃO / DATA **190615**

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL. INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIBIÇÃO E DE DECISÃO. RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		
EDIFICAÇÃO	LOGRADOURO <b>AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA</b>		
	NUMERO	BLOCO	SUBUNIDADE
TERRENO	LOTEAMENTO		QUADRA
	LOTE		<b>A</b>
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU	LOGRADOURO	LOTEAMENTO
	<b>11635011003240000028</b>		<b>01</b>

**2 PROPRIETARIO** NOME COMPLETO **NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**3 INTERESSADO** NOME COMPLETO **ANA PAULA BOLBA**

ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NUMERAÇÃO / FRANCHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO	<b>01/11 A 11/11</b>	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ANO
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	<b>436</b>	ALVARÁ DE HABITE-SE / ACEITE-SE	ANO
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRÉSCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM ROI	TOTAL DOS BLOCOS	TOTAL DE PAVIMENTOS	
	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRÉSCIMO		<b>03</b>	<b>38</b>	

**5 AUTOR DO PROJETO** NOME COMPLETO **SEBASTIÃO DA COSTA LIMA FILHO**  
ASSINATURA

ART. PLAST.  ENG.  ARQ.

CREA **1559-8**  
RCS **0215937**

**6 ENDEREÇO PARA AVISOS** LOGRADOURO **AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA**  
NUMERO **467** BLOCO **1** SUBUNIDADE **1** BARRIO **PIRA**

CEP **99201-8212**  
**3087-8935**

**7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO** LOGRADOURO **AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA**  
NUMERO **862** BARRIO **SÃO JOSÉ**

ATENÇÃO: AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

**8 ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS**

**COTA DE PISO: 0,10M ACIMA DO NÍVEL DO**  
**ALINHAMENTOS: OBEDECEM A CONFIGURAÇÃO DO PROJETO URBANO BÁSICO DO PLANO ESPECÍFICO PARA O CARI JOSÉ ESTELITA (LEI 18.138/2015)**

**9 INTERFERÊNCIA**

<input checked="" type="checkbox"/> CREA	<input checked="" type="checkbox"/> SEC. SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> EMLURB / PGRCC	<input checked="" type="checkbox"/> SMAS / PRAY	<input checked="" type="checkbox"/> CARTÓRIO DE REGISTRO
<input checked="" type="checkbox"/> SMAS	<input checked="" type="checkbox"/> COMAR	<input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> BOMBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA DE ARTE

**10 DECISÃO FINAL** DECISÃO SUPERIOR **APROVADO**

TÉCNICO - MATRÍCULA **1559-8**

ESPECIAL  PROJETO APROVADO  
 REVALIDAÇÃO  ISENTO DE ALVARÁ  
 OBRA DE ARTE  INDEFERIDO  
 OBRA ANTIGA COM ROI  ARQUIVE OS ANEXOS

NUMERO DA PLANTA **1559-8**  
DATA **190615**

**11 APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.**

**12 RECEBI AS PLANTAS PARA SUBMETER AOS DEMAIS ÓRGÃOS CIENTE DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA.**

DATA **190615** RESPONSÁVEL TÉCNICO **ANA PAULA BOLBA**  
CART. IDENT. Nº **0215937**

CONTROLE DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES

ATENÇÃO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO

REQUERIDA APÓS O EXAME E LIBERAÇÃO DO PROJETO NOS DEMAIS ÓRGÃOS, RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO E AS PLANTAS. O RELACIONAMENTO DOS DADOS ESSENCIAIS NÃO IMPEDEM A ANÁLISE DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES, NEM A FORMULAÇÃO DE EXIGÊNCIAS, NEM MESMO A RECUSA DO PROJETO.

PROJETO  
E  
PLANTAS DIVERSAS

PROTOCOLO

RECEPÇÃO / DATA

PARA USO DA REPARTIÇÃO

RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

DIVISÃO TERRITORIAL	ZONA	SETOR	IMÓVEL ESPECIAL	USO / ATIVIDADE	ÁREA TOTAL DE TERRENO (M <sup>2</sup> )
	Z-5	A	EP PAV	HABITACIONAL E NÃO HABITACIONAL	13.716,75

INTERFERÊNCIAS / GABARITO	PERMITIDO	APRESENTADO	INTERFERÊNCIAS / GABARITO	PERMITIDO	APRESENTADO
FUNDAÇÃO - PAREDE	137,00	123,84	AEROPORTO (CONE VÓZ)	129,00	123,84
GABARITO	137,00	123,84	ARUOKER	69	69
COEF. UTILIZAÇÃO	4,0	51.267,00	1º PAVIMENTOS	—	38
ÁREA COMUM	—	28.935,15	2º ELEVADORES	06	15
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	77.182,42	77.132,42	FESERV. SUPERIOR	304.120+K1	437.320+K1
LIXO	9.678/ML	17.000/L	FESERV. INFERIOR	603.240/L	650.400/L
Nº VAGAS VEÍCULOS	551	875	ESCOLO NATURAL	10%	1.321,62
EMPREENHIMENTO DE IMPACTO	CCU/CDU		AJARDAMENTO FRONTAL	70%	70%

AFASTAMENTOS	PERMITIDO	APRESENTADO	PERMITIDO	APRESENTADO
FRONTE	5,00	7,12	5,00	7,12
LAT. DIREITO	5,00	5,01	5,00	5,01
FUNDOS	5,00	5,70	5,00	5,70
LAT. ESQUERDO	5,00	20,03	5,00	20,03

SITUAÇÃO DOS LOTES	PERCENTUAL DO USO NÃO-HABITACIONAL	POTENCIAL DE INCOMODIDADE	CORREDOR DE TRANSPORTE
CONFRONTANTES		1	1 METROQUILÔMETRO
DEFRONTANTES		2	2 URBANO PRINCIPAL
CIRCUNDANTES		3	3 URBANO SECUNDÁRIO

<b>LEGENDA</b> UNIDADE - ALTERAÇÃO LEGALIZAÇÃO / REFORMA USO DA OBRA / ATIVIDADE ENDEREÇO ÁREAS NOME PROPRIETÁRIO ASSINATURA PROPRIETÁRIO ASSINATURA TÉCNICO Nº RDI - HABITE-SE PROJETO ANTERIOR	<b>LOCAÇÃO / SITUAÇÃO</b> IDENTIFICAÇÃO - TERRENO ÂNGULOS/DIMENSÕES DE ÁREAS NOMES LOGRADOUROS COTAS LOGRADOUROS ACESSOS INDICAÇÃO CALHAS PLANO URBANISMO SOLO NATURAL SOLO PERMEÁVEL ORIENTAÇÃO NORTE CARGA/DESCARGA REBAIXAMENTO M.F. CONFRONTANTES TERCEIRA FACE ÁREA "NON EDIFICANDI" LOTE DE ESQUINA REQUISITOS PAVIMENTO DE CASA DE MÁQUINAS INDICAÇÃO ÁGUA RESERVATÓRIO SUPERIOR ÁREA COBERTA ESCADA - ELEVADOR PAVIMENTO - LAZER COMPARTIMENTOS	<b>SUBSOLO / SEMI-ENTERRADO</b> VEÍCULOS - VAGAS CIRCULAÇÃO - MARCHAS COMPARTIMENTOS NUMERAÇÃO / VENTILAÇÃO SOLO NATURAL ESCADA ACESSO LOGRADOURO RESERVATÓRIO INFERIOR ALTURA MÍNIMO	<b>CORTES / FACHADAS</b> RESERVATÓRIO SUPERIOR RESERVATÓRIO INFERIOR IDENTIFICAÇÃO CORTE NUMERAÇÃO PAVIMENTOS IDENTIFICAÇÃO FACHADA PÉ-DIREITO COTA SERVIÇO ALTURA TOT. EDIFICAÇÃO ALTURA DIVISA LATERAL ALTURA MURIS BEIRAS MARCHES
<b>TERREÇOS</b> ACESSO - LOGRADOURO HALL - PORTARIA ESCADA - ELEVADOR COMPARTIMENTOS VEÍCULOS VAGAS CIRCULAÇÃO - MARCHAS ESQUEMA TRÁFEGO REBAIXAMENTO M.F. SOLO PERMEÁVEL ALTURA MURIS RAMPAS (%)	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b> SALA EQUIPAMENTOS OBRA DE ARTE PARA BAIXO BALIZAMENTO ZELADORIA LIXO DEPOSITO CONVERSÕES REQUISITOS TÉCNICOS VENTIL. DE GÁS RAMPAS (%) REQUISITOS DEFICIENTES CONE. DE RUÍDO	<b>PLANTA BANDA</b> DESIGNAÇÃO COMPARTIMENTOS DIVISÕES - ÁREAS AEREAÇÃO ILUMINAÇÃO VENTILAÇÃO ÁREAS INTERNAS CIRCULAÇÃO INDICAÇÃO DE CORTEIS NUMERAÇÃO SUBUNIDADE SALTÊNCIAS REINTRAÇAS COMPENSAÇÃO AFASTAMENTOS ANTECÂMARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EXTENÇÃO BLOCO	

DOCUMENTOS CONSULTADOS / DADOS COMPLEMENTARES	OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
ANÁLISE REALIZADA A PARTIR DA LEI 18.138/15 E DO PLS 300 URBANÍSTICO BÁSICO APROVADO.	ATIVIDADE PERMITIDA HAB. MULTIFAMILIAR AUT./LOSOS
	POPULAÇÃO PREVISTA 2.104 PESSOAS
	ANÁLISE ESPECIAL / ORÇÃO COMPETENTE CCU/CDU
	DATA TÉCNICO - MATRÍCULA

PARA USO DA REPARTIÇÃO

RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

ATENÇÃO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO



REQUERIDA APÓS O EXAME E LIBERAÇÃO DO PROJETO NOS DEMAIS ÓRGÃOS. RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO E AS PLANTAS. O RELACIONAMENTO DOS DADOS ESSENCIAIS NÃO IMPEDE A ANÁLISE DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES, NEM A FORMULAÇÃO DE EXIGÊNCIAS, NEM MESMO A RECUSA DO PROJETO.

PROJETO  
E  
PLANTAS DIVERSAS

PROTÓCOLO

RECEPÇÃO / DATA

PARA USO DA REPARTIÇÃO

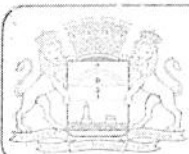
RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

DIVISÃO TERRITORIAL		ZONA	SETOR	IMÓVEL ESPECIAL	USO / ATIVIDADE	ÁREA TOTAL DE TERRENO (M²)		
		Z-5	A	E	e	13.716,75		
INTERFERÊNCIAS / GABARITO		PERMITIDO	APRESENTADO		INTERFERÊNCIAS / GABARITO		PERMITIDO	APRESENTADO
FUNDAÇÃO DE PAREDE		13/2013	e		ALVOKER		129,00	123,34
GABARITO		137,00	123,34 e				69	69 e
COEF. UTILIZAÇÃO		4,0	51.867,00		Nº PAVIMENTOS		—	33 e
ÁREA COMUM		—	28.935,45 e		Nº ELEVADORES		06	15 e
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO		77.182,42	77.182,42 e		RESERV. SUPERIOR		301,20 L+H	437,30 L+H e
CIRCUNDAÇÃO		LIXO	9.678,40 L		RESERV. INFERIOR		603,240 L	650,40 L e
Nº VAGAS VEÍCULOS		551	875 e		SOLO NATURAL		10%	1.321,62
EMPENHAMENTO DE IMPACTO		CCU/CDU			ABANDONAMENTO FRONTAL		70%	70% e
AFASTAMENTOS		PERMITIDO	APRESENTADO		PERMITIDO		APRESENTADO	
FRENTE		SEN. PESSOA	5,00		7,12		e	
LAT. DIREITO		3,70	5,00		5,01		e	
FUNDOS		AV. SUL	5,00		5,70		e	
LAT. ESQUERDO		SEN. PESSOA	5,00		20,03		e	
SITUAÇÃO DOS LOTES		PERCENTUAL DO USO NÃO HABITACIONAL		POTENCIAL DE INCOMODIDADE		CORREDOR DE TRANSPORTE		
CONFRONTANTES				1		METROPOLITANO		
DEFRONTANTES				2		URBANO PRINCIPAL		
CIRCUNDANTES				3		URBANO SECUNDÁRIO		
LEGENDA		LOCALIZAÇÃO / SITUAÇÃO		SUBSOLO / SEMI-ENTERRADO		CORRES / FACHADAS		
INDICAR ALTERAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO TERRENO		VEÍCULOS VAGAS		RESERVATÓRIO SUPERIOR		
REGULAÇÃO / REFORMA		ÂNGULOS / DIMENSÕES / ÁREAS		CIRCUNDAÇÃO / MANGRABAS		RESERVATÓRIO INFERIOR		
USO DA OBRA / ATIVIDADE		NOMES LOGRADOUROS		COMPARTIMENTOS		IDENTIFICAÇÃO CORTE		
ENDEREÇO		NOTAS LOGRADOUROS		ILUMINAÇÃO / VENTILAÇÃO		NUMERAÇÃO PAVIMENTOS		
ÁREAS		ACESSOS		SOLO NATURAL		IDENTIFICAÇÃO FACHADA		
NOME PROPRIETÁRIO		INDICAÇÃO CALHAS		ESCALA		RE DIRETO		
ASSINATURA PROPRIETÁRIO		PLANO URBANISMO		ACESSO LOGRADOURO		COTA DE FUDO		
ASSINATURA TÉCNICO		SOLO NATURAL		RESERVATÓRIO INFERIOR		ALTURA TOT. EDIFICAÇÃO		
Nº REG. HABITE-SE		SOLO PERMEAVEL		ALTURA MEIO-FIO		ALTURA MURDO		
PROJETO ANTERIOR		ORIENTAÇÃO NORTE		PLANTA BAIXA		RETRAS MARGLISES		
		CARGA / DESCARGA		DESIGNAÇÃO COMPARTIMENTOS		DADOS COMPLEMENTARES		
		REBAMAMENTO M.F.		DIMENSÕES / ÁREAS		SALA EQUIPAMENTOS		
		CONFRONTANTES		AERAÇÃO		OBRA DE ARTE		
		TERCEIRA FACE		ILUMINAÇÃO		PARQUEIAÇÃO BALÇAMENTO		
		ÁREA "NON EDIFICANDI"		VENTILAÇÃO ÁREAS INTERNAS		SELADORIA		
		LOTE DE ESQUINA REQUISITOS		CIRCUNDAÇÃO		LIXO DEPOSITO		
				INDICAÇÃO DE CORTES		CONVENÇÕES		
				NUMERAÇÃO SUBUNIDADE		REQUISITOS TÉCNICOS		
				SALÊNCIAS		CENTRAL DE GAS		
				REINTUNCIAS		RAMPAS (S)		
				COMPENSAÇÃO AFASTAMENTOS		REQUISITOS DEFICIENTES		
				INTEGEMARK		CONE DE RUÍDO		
				INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
				EXTENÇÃO BLOCO				
DOCUMENTOS CONSULTADOS / DADOS COMPLEMENTARES		OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DE ACESSO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE		ATIVIDADE PRETENDIDA		HAB. MULTIFUNÇÃO / FURT / LOSOS		
ANÁLISE REALIZADA				POPULAÇÃO PREVISTA		2.504 PESSOAS		
A PARTIR DA LEI 18.138/15				ANÁLISE ESPECIAL / ÓRGÃO COMPETENTE		CCU / CDU		
E DO PROJETO VIÁRIO								
BÁSICO APROVADO.								

ATENÇÃO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO CERTIFICADO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO



**PREFEITURA DO RECIFE**  
 SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO URBANISMO  
 www.recife.pe.gov.br

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

1 PARA USO [ 07.26173.0.15 ]  
 PROTOCOLO [ 07.26173.0.15 ]  
 RECEPÇÃO / DATA [ 19/08/15 ]

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIGÊNCIA E DE DECISÃO RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
 EDIFICAÇÃO LOGRADOURO  
**AU. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA**

NÚMERO BLOCO SUBUNIDADE DESIGNAÇÃO NÚMERO BAIRRO  
 SÃO JOSÉ

TERRENO  
 LOTEAMENTO QUADRA  
 A1

LOTE LOTE  
 01

CÓDIGO INSCRIÇÃO IPTU LOGRADOURO LOTEAMENTO  
 1168501003240000028

2 PROPRIETÁRIO NOME COMPLETO  
**MDO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

3 INTERESSADO NOME COMPLETO  
**ANA PAULA BOLZA**

4 ATIVIDADE PLEITEADA  
 INICIAL  
 LEGALIZAÇÃO  
 ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA  
 REFORMA COM ACRESCIMO  
 REFORMA SEM ACRESCIMO

6 ESPECIAL  
 REVALIDAÇÃO  
 OBRA DE ARTE  
 OBRA ANTIGA COM RGI

NUMERAÇÃO / PRANCHAS PROJETO ANTERIOR ANO  
**01/11/11**

Nº SUBUNIDADES ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANO  
**451**

TOTAL DOS BLOCOS TOTAL DE PAVIMENTOS ALVARÁ DE HABITE-SE / ACEITE-SE ANO  
**03 37**

ÁREA DE AMPLIAÇÃO

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO  
**75.086,15 m<sup>2</sup>**

5 AUTOR DO PROJETO NOME COMPLETO  
**JERONIMO DA CUNHA LIMA FILHO**

ASSINATURA  
 ART. PLÁST.  ENG.  ARG.

REG. CREA (ALI) **11559-8**  
 INSC. ISS **021593-7**

6 ENDEREÇO PARA AVISOS LOGRADOURO  
**AV. ENG. DOMINGOS FELLIPEIRA**

NÚMERO BLOCO SUBUNIDADE DESIGNAÇÃO NÚMERO BAIRRO  
**467 PINA**

TELEFONE  
**ALQ 99201.82.12**  
**3087.89.35**

7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO LOGRADOURO  
 NÚMERO BAIRRO

ATENÇÃO: AS OBRAS SO PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

8 ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS

9 INTERFERÊNCIA

CREA  SEC. SAÚDE  EMLURB / PGRCC  SMAS / PRAY  CARTÓRIO DE IMÓVEIS

SMAS  COMAR  SECRETARIA EDUCAÇÃO  BOMBEIRO  OBRA DE ARTE

10 DECISÃO FINAL

DECISÃO SUPERIOR

TÉCNICO - MATRÍCULA

ESPECIAL  PROJETO APROVADO  
 REVALIDAÇÃO  ISENTO DE ALVARÁ  
 OBRA DE ARTE  INDEFERIDO  
 OBRA ANTIGA COM RGI  ARQUIVOS ANEXOS

NUMERO DA PLANTA  
 DATA

11 APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.

12 RECEBI AS PLANTAS PARA SUBMETER AOS DE MAIS ORGÃOS CIENTE DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA

DATA: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

CART. IDENT. Nº: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: CÓPIAS XERÓGRAFADAS NÃO VALEM COMO ORIGINAL



# PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO URBANISMO  
www.recife.pe.gov.br

## PROJETO E PLANTAS DIVERSAS

1 PARA USO [ 07.26173.0.15 ]  
PROTOCOLO  
RECEPÇÃO / DATA @ 19/06/15

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL

RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIGÊNCIA E DE DECISÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EDIFICAÇÃO	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		
	LOGRADOURO	AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTEVA	
	NÚMERO	BLOCO	SUBUNIDADE
			DESIGNAÇÃO
			NÚMERO
			BAIRRO
			SÃO JOSÉ
TERRENO	LOTEAMENTO		QUADRA
			A
	LOTE		LOTE
			01
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU	LOGRADOURO	LOTEAMENTO
	11635010032400000218		

2 PROPRIETÁRIO NOME COMPLETO NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA

3 INTERESSADO NOME COMPLETO ANA PAULA BOLBA

4 ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NUMERAÇÃO / FRANCHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO	01/11a 11/11		
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	Nº SUBUNIDADES -	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ANO
	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRÉSCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	451		
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRÉSCIMO		TOTAL DOS BLOCOS	TOTAL DE PAVIMENTOS	ALVARÁ DE HABITE-SE / ACEITE-SE
	5.086,15 m <sup>2</sup>		03	37	ANO

5 AUTOR DO PROJETO NOME COMPLETO EDONILDO DA CUNHA LIMA FILHO

ASSINATURA [assinatura]

ART. PLAST.  ENG.  ARQ.

CREA / CAD. REG. A1557-8

INSC. ISS. 021593-7

6 ENDEREÇO PARA AVISOS LOGRADOURO AV. ENL. DOMINGOS FELIPEIRA

NÚMERO BLOCO SUBUNIDADE DESIGNAÇÃO NÚMERO BAIRRO

467 PUNA

TELEFONE ANO 99201.3312 3097.51.35

7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO LOGRADOURO

NÚMERO BAIRRO

ATENÇÃO: AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

8 ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS

[Diagrama com seta e linhas desenhadas]

9 INTERFERÊNCIA

CREA  SEC. SAÚDE  EMLURB / PGROC  SMAS / PRUV  CARTÓRIO DE IMÓVEIS

SMAS  COMAR  SECRETARIA EDUCAÇÃO  BOMBEIRO  OBRA DE ARTE

10 DECISÃO FINAL DECISÃO SUPERIOR

TÉCNICO - MATRÍCULA

ESPECIAL  PROJETO APROVADO  NÚMERO DA PLANTA

REVALIDAÇÃO  ISENTO DE ALVARÁ

OBRA DE ARTE  INDEFERIDO

OBRA ANTIGA COM RGI  ARQUIVE OS ANEXOS

DATA

11 APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.

12 RECEBI AS PLANTAS PARA SUBMETER AOS DE MAIS ÓRGÃOS CIENTE DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA.

DATA RESPONSÁVEL TÉCNICO

CART. IDENT. Nº

ATENÇÃO: CÓPIAS XER. (PAR) CAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO ORIGINAL

6





Nome \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_  
07.261/3.0.15

Em 30.06.15 o requerente anexou a TAXA de Pagamento. Quele.

Em: 02/07/75. No: Aditivo.

NADA CONSTA no B.O. de PAVES do FIEFARIO: *Luiz...*

Luiz ... Julho  
Assistente Técnico  
Matrícula 37074-2  
DIRCON/SEPLAM

Em 03/07/2019 ao arquivo.

Esta topografia solicita, caso exista, planos urbanísticos para o local.

*Carla Barbosa da Silva*  
Carla Barbosa da Silva  
Assistente Téc. Cont. Urbano  
Mat. 56.313-6  
DIRCON / SCDUO

OBJETIVO E INFORMAÇÕES  
 Facilitar o acesso ao processo usando, em sua  
 informação, linguagem simples, concisa e conclusiva



Em, 08/10/15 — A CHEFE DO ARQUIVO

Att: Luiz Vilaca

O presente processo trata-se de um projeto para construção de um conjunto de uso misto, esta topografia informa/orienta/solicita:

1) Conforme informação do arquivo existe, apenas para o local o "Projeto de parcelamento urbano para implantação de um loteamento" - terreno N° 71.0008/14, de 11.03.2014;

2) a Avenida Engenheiro José Estelita encontra-se definida e pavimentada com 27,60m de largura total; sendo 10,70m de faixa de rolamento (sentido São José/Bea Viagem), 4,00m de passeio em frente ao terreno, 0,85m de canteiro 7,15m de faixa de rolamento (sentido Bea Viagem/São José) e 4,90m de passeio defronte ao imóvel;

3) Rua Bom Sucesso: encontra-se definida e pavimentada com 22,25m de largura total; sendo 10,05m de faixa de rolamento, 2,95m de passeio em frente ao empreendimento, 9,25m de área entre o meio-fio e o viaduto Capitão Lemudo.

4) Confirmamos que a configuração apresentada no presente processo encontra-se em desacordo com o loteamento/terreno aprovado N° 71.0008/14;

5) O terreno onde se situa o empreendimento não se encontra em área de risco, declividade acentuada ou alagada;

6) Endereço oficial: Avenida Engenheiro José Estelita N° 862 - São José;

7) Cota de piso: 0,10m acima do meio-fio existente no local;

8) Sugiro que o presente processo seja enviado ao DPU/SEURB/SEMOC/PCR para análise do



Nome

Processo N°

07.261730.15

Item (4) da presente informação, necessitamos a necessidade de se determinar:

8.1 denominação oficial das ruas que circundam ou circundarão a quadra onde se situa o conjunto;

8.2 Cotas dos logradouros (faixa de rolamento e Calçadas);

8.3 determinação/locação da Avenida Engenheiro José Estelita em relação ao "binário" (Ver lot: # 0008/14) e ao empreendimento (cotas e denominação oficial);

9) após retorno oficial para o item (8) desta informação, finalizarmos a presente parecer #

*Jamerson José da Silva*  
Jamerson José da Silva  
Topografia  
1ª Gerência Regional  
SEMOC/SELURB/ARQUIVO

Facilitar a obtenção de informações de forma simples, concisa e conclusiva

EM 09/07/15 - A SEAR/ROBERTO MAIA SEGUIU PARA ANÁLISE COM AS INFORMAÇÕES DE CAMPO DA TOPOGRAFIA

*Luiz Antonio Vilaça*  
Luiz Antonio Vilaça  
Assistente de Arquivo  
PCR/SEMOC/SELURB/ARQUIVO  
Matricula 33.353-7

Em 13/07/15 - Dispersão: Para início da análise e finalização do parecer da topografia, o processo deve aguardar a aprovação pelo Município do sistema viaio suportado pela Lei 18.138/15 nos seus art. 9º, 18º, 19º, 20º e 21º (anexo OPEI)

Roberto Maia

Serviço de Análise de Processos 18

Em, 06/08/15 - A CHEFE DO ARQUIVO

At: Luiz Vilaca

Segue a V.S.ª para os devidos encaminhamentos, uma vez que encontra-se sob a guarda deste arquivo técnico o "Projeto Básico do Plano específico para o Cab José Estelita (Lei nº- 18.138/2015) homologado em 04/08/15 pelo Secretário da SEMOC e pelo ICPS. Ressaltamos, portanto, que o empreendimento deverá obedecer aos alinhamentos, denominações, lotizações e configurações conforme o plano homologado

E.T. A presente informa ~~duas~~ Complementa a cota de 03/07/15 em especial ao item (7) e subitem

*Jamerson José da Silva*  
Topografia  
1ª Gerência Regional  
SEMOC / SELURB / ARQUIVO

EM 06/08/15 - A SEAP

SEGUE PARA ANÁLISE COM AS INFORMAÇÕES DA TOPOGRAFIA.

*Luiz Antônio Viçosa*  
Assistente de Arquivo  
PC/SEM - ARQUIVO  
Márcia de Jesus

Em 07/08/15 AO TERC. GIULIANO

*Roberto Maia*  
Chefe do Setor de Análise de Processos II  
SELURB/Mat. 29.986-0

Em 17/08/15 - EXIGÊNCIAS

*Giuliano Aparecido da Cruz*  
Anal. Desenho Urbano - Arquiteto  
SELURB/Mat. 29.986-0  
ARQUITETURA / SPP-ODUA



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br

Fls. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Processo Nº

07.26173.0.15

Em 13/08/15 - CIENTE DAS EXIGÊNCIAS,  
ANUNCIADO A REALIZAÇÃO DE OLIMPÍADA ANUAL  
COM O COMPROMISSO DE DESENVOLVER PARA CON-  
TINUIDADE DA ATIVIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

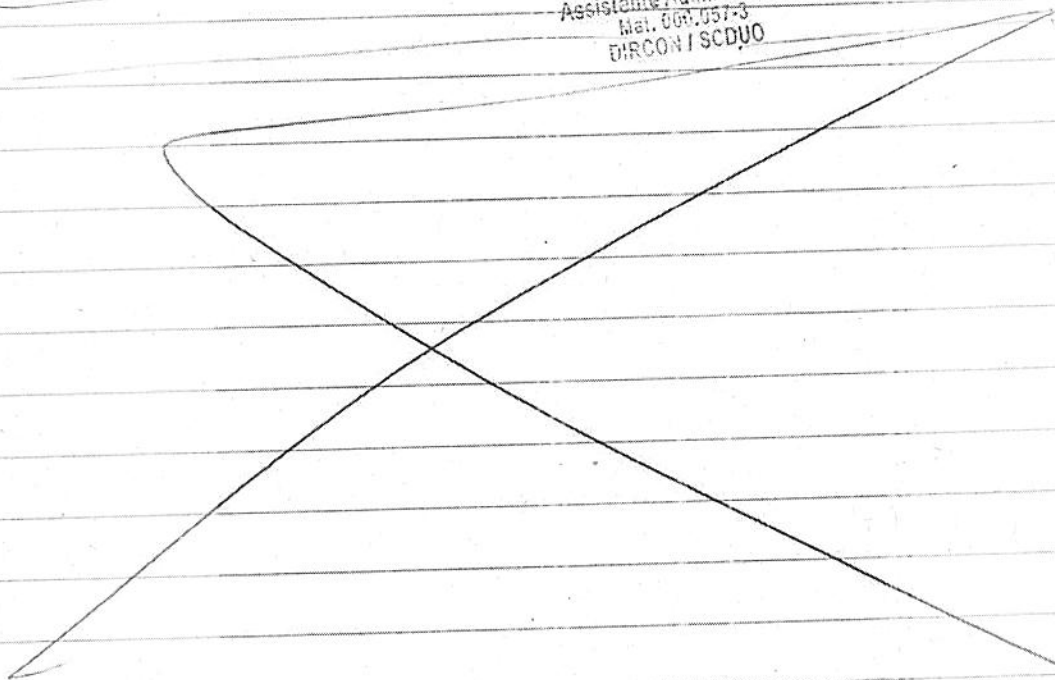
Juliano Arraes Cruz  
Ass. Desenv. Urbano - Arquiteto  
Mat. 36331-1  
DIRCON / SPP/OUA

Em 13/08/2015 o requerente desenvolveu o plano de plantar  
analisado numerado 01/11 a 11/11 anexo ao qual se  
formulário de projeto em branco e mais os jogos  
de plantar 01/11 a 11/11.

*[Handwritten signature]*  
Sandro Silva Soares  
Assistente Administrativo  
Mat. 061.057-3  
DIRCON / SCDUO

LAUDA DE ORMAÇÕES

Facilite a decisão do processo usando, em sua  
informação: Lim, sem simplis, congrua e conclusiva





NAR, NO ART. 17, DA LEI 18.138/15, A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA  
ESTA SENDO DEFINIDO O GABARITO, ESTE, SEGUNDO O ART. 12. DA  
JÁ CITADA LEI, COM UMA FORMA PRÓPRIA DE MEDICHO.

Taciana M<sup>o</sup>. Sotto-Mayor  
Secretária Executiva  
Licenciamento e Urbanismo  
Mat. 29.991.3/SELURB - SEMOC

X CCU

Com o parecer desta Gerência em anexo.

Em 21/08/15

Mira Meira  
Gestor de Licenciamento  
Mat. 69.937.3/SELURB

EM 21/08/15

AO REPRESENTANTE DA ACP NA CCU, PARA  
ANALISAR E RELATAR. Marcia Dantas

Márcia Dantas de Oliveira  
Secretária do CCU  
CAUA 3970-5/PE

EM 08/09/15

AO CDU, POR SE TRATAR DE EMPREENDIMENTO  
DE IMPACTO. Marcia Dantas

Márcia Dantas de Oliveira  
Secretária do CCU  
CAUA 3970-5/PE

Recife, 21/08/2015

A Chefe da Divisão de Análise de Processos (DAP),

V.S.a Patrícia Lobo,

Para encaminhamento à CCU e CDU dos processos especificados no quadro abaixo face tratarem-se de empreendimentos de impacto conforme Artigo 61 da Lei 16.176/96.

**Quadro dos Processos**

PROCESSO	LOTE	USOS (ATIVIDADES)
07.26131.6.15	Lote 5, Quadra E1	Misto (Flat / Comércio / Serviços)
07.26129.1.15	Lote 3B, Quadra C1	Misto (Habitacional / Comércio)
07.26172.4.15	Lote 2, Quadra B	Misto (Habitacional / Comércio)
07.26171.8.15	Lote 3A, Quadra C1	Misto (Habitacional / Comércio)
07.26173.0.15	Lote 1, Quadra A	Misto (Flat / Comércio / Serviços)

Os citados processos tratam-se de projetos iniciais protocolados em 19/06/2015 referentes ao redesenho do empreendimento denominado Projeto Novo Recife, localizado no terreno da Antiga RFFSA na Av. Engenheiro José Estelita no Bairro de São José, na Cidade do Recife-PE. O referido empreendimento está inserido na Zona 5, criada a partir da Lei 18.138/15 que institui e regulamenta o Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga e dá outras providências, promulgada em 04/05/2015.

Salientamos que se encontram atendidos os parâmetros urbanísticos definidos na citada lei conforme preenchido no verso dos formulários dos processos.

Encontram-se acostados aos processos os seguintes documentos:

1. Ofício nº 433/2014/DIF/DNIT de 13/06/2015.
2. Ofício nº 497/2013-DP de 17/12/2013 da FUNDARPE.
3. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, onde consta:
  - a. Carta consulta à Celpe
  - b. Carta consulta à Oi Participações
  - c. Carta consulta à Emlurb
  - d. Carta consulta à Compesa
  - e. Carta consulta ao Comar
  - f. Ofício nº 0321/2012/Superintendência do Iphan/PE de 26/03/2012
4. Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto.
5. Parecer Técnico GGET/CTTU nº 133/2015 de 10/08/2015.

Ressaltamos que não foi apresentada publicação em jornal de grande circulação.


Informamos que não consta pronunciamento da SMAS quanto ao Memorial de Impacto sobre o meio ambiente natural e construído e por tratar-se de área inserida no Setor de Sustentabilidade Ambiental (conforme citado na OPEi). *OK Apresentado L*

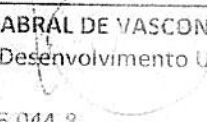
O Ofício do IPHAN, constante no Estudo de Impacto, afirma que deve ser declarado "valor cultural" aos remanescentes da antiga Linha da Estrada de Ferro, especificamente o trecho classificado como "operacional". Destacamos que se faz necessário esclarecimento daquele Instituto sobre o trecho que tem o dito "valor cultural". *OK esclarecido - ver mapa anexa SEWRB*

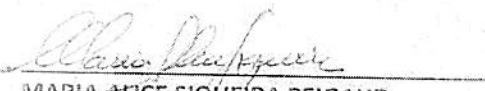
Ressaltamos que não foram realizadas conferências com relação aos terrenos aprovados e sua compatibilização com o novo Plano Urbanístico aprovado pela Lei 18.138/15. Dessa maneira, os coeficientes de utilização foram aplicados sobre a área dos terrenos originais (a maior) com exceção do Lote 01 da Quadra A em que a área do terreno atual é maior do que a área do terreno apresentada no Projeto anteriormente aprovado. *OK esclarecido - cumprimento do SEWRB*


Solicitamos à CCU parecer conclusivo sobre a área a ser computada para aplicação dos coeficientes, se somente a área privativa ou área total de construção das edificações. *OK esclarecido - OPE*

Questionamos, ainda, àquela Comissão de Controle Urbanístico quanto ao atendimento do artigo 17 da lei nº 18.138, em que se colocam as alturas dos edifícios do lote 5d. Ao se referir a "altura máxima" da edificação e não a "gabarito" da edificação, esses edifícios estariam contemplados pelo artigo 12 da mesma lei, que prevê elementos que podem exceder ao "gabarito" máximo estabelecido? *OK esclarecido - PD*

  
~~GIULIANO ARRAES LUNA CRUZ~~  
Analista de Desenvolvimento Urbano -  
Arquiteto  
Matrícula 86.831-1

  
RODRIGO CABRAL DE VASCONCELOS  
Analista de Desenvolvimento Urbano -  
Arquiteto  
Matrícula 96.044-8

  
MARIA ALICE SIQUEIRA REIGAUD  
Arquiteta  
Matrícula 11.601-9

  
RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Analista de Desenvolvimento Urbano -  
Arquiteto  
Matrícula 96.041-4



EM 21/08/15 A DPU/SELURB

DRA. CARLA MARQUES

PARA ANEXAR PARECER TÉCNICO REFERENTE A PROPOSTA APRESENTADA. ~~XXXXXXXXXX~~


EM 21.08.2015

ANEXO PARECER TÉCNICO

PROPOSTA VIÁRIA - PROJETO NOVO RECIFE

ELABORADO POR ESTA DPU

MOZART PESSÓA DE LYRA

 MAT. 17033-0  
MOZART LIRA

EM 21/08/15 A GELI/SELURB

DRA. MIRA MEIRA

PARA ANEXAR PARECER URBANÍSTICO ELABORADO POR ESTA GERÊNCIA E ENVIO À CCU.

ESCLARECEMOS QUE CONFORME DISCRIMINADO NO OPEI, DOCUMENTO PRODUZIDO PELOS MESMOS ENTES PÚBLICOS QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DA LEI REFERENTE AO "PLANO ESPECÍFICO PARA O PAÍS DE SANTA RITA, CMS JOSÉ ESTELITA E CABANHA" OS COEFICIENTES LEGALMENTE DEFINIDOS SE APLICAM À ÁREA PRIVATIVA.

QUANTO AO GABARITO, ESCLARECEMOS QUE ESTE "PLANO" SE CONSTITUI LEI COMPLEMENTAR AO PLANO DIRETOR QUE NO SEU ART. 142 DEFINE GABARITO DE ALTURA COMO SENDO A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA DA EDIFICAÇÃO. DESSA FORMA AO SE DETERMINAR





**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
RUA DA VILA VERDE, 115 - JARDIM DO CARVALHO  
WWW.RECIFE.PE.GOV.BR

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

**1 PARA USO DA REPARTIÇÃO**  
PROTOKOLO **0726173015**  
RECEPÇÃO / DATA **190615**

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIGÊNCIA E DE DECISÃO RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EDIFICAÇÃO	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS			
	LOGRADOURO <b>AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA</b>			
	NÚMERO	BLOCO	SUBUNIDADE	RESERVAÇÃO NÚMERO BAIRRO
TERRENO	LOTEAMENTO			QUADRA <b>A</b>
	LOTE			LOTE <b>01</b>
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU <b>1163501003240000028</b>		LOGRADOURO	LOTEAMENTO

**2 PROPRIETÁRIO** NOME COMPLETO **NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**3 INTERESSADO** NOME COMPLETO **ATA PAULA BOLBA**

ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NUMERAÇÃO / FRANCHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO	<b>01/11 A 11/11</b>	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ANO
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	Nº SUBUNIDADES		
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRESCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	<b>436</b>		
	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRESCIMO		TOTAL DOS BLOCOS <b>03</b>	TOTAL DE PAVIMENTOS <b>33</b>	ALVARÁ DE HABITAÇÃO / ACERTOS ANO

**5 AUTOR DO PROJETO** NOME COMPLETO **JERÔNIMO DA COSTA LIMA FILHO**

ASSINATURA *[assinatura]*

ART. PLAST.  ENG.  ARQ. **0215937**

CHEQUE **01559-8**

**6 ENDEREÇO PARA AVISOS** LOGRADOURO **AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA**

NÚMERO **4167** BLOCO **1** SUBUNIDADE **1** RESERVAÇÃO NÚMERO **1** BAIRRO **PINA**

**992018212**  
**30878935**

**7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO** LOGRADOURO **AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA**

NÚMERO **862** BAIRRO **SÃO JOSÉ**

**ATENÇÃO** AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

**8** ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS

**COTA DE PISO: 0,10M ACIMA DO MÉDIO ALINHAMENTO**  
**ALINHAMENTOS: OBEDECER A CONFIGURAÇÃO DO PLANO URBANO BÁSICO DO PLANO ESPECÍFICO PARA O CARRIÃO JOSÉ ESTELITA (Lei 18.133/2015)**

<b>9 INTERFERÊNCIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> CBEA	<input checked="" type="checkbox"/> SEC. SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> EM. URB. / P. URB.	<input checked="" type="checkbox"/> GAS. / PRV.	<input checked="" type="checkbox"/> CAR. DR. DE. TRÁF.
	<input type="checkbox"/> SMAS	<input checked="" type="checkbox"/> COMAR	<input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> BOMBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA DE ARTE

<b>10 DECISÃO FINAL</b>	DECISÃO SUPERIOR	TECNICO - MATRÍCULA	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	<input type="checkbox"/> PROJETO APROVADO	NÚMERO DA PLANTA
			<input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO	<input type="checkbox"/> ISENTO DE ALVARÁ	
			<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
			<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	<input type="checkbox"/> ARQUIVOS ANEXOS	DATA

**11** APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.

**12** RECEBIMOS AS PLANTAS PARA SUBMETTEREMOS DE MAIS INFORMAÇÕES DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA.

DATA \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_

CART. IDENT. Nº \_\_\_\_\_

CONTROLE DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES

ATENÇÃO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO



**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTRIBUIÇÃO URBANA  
SECRETARIA DE BENTONIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANOS  
www.recife.pe.gov.br

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

**1 PARA USO DA REPARTIÇÃO**  
PROTOCOLO 0726173015  
RECEPÇÃO / DATA 190615

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL. INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXISTÊNCIA E DE DECISÃO. **FRASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS					
EDIFICAÇÃO	LOGRADOURO <u>AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA</u>					
	NÚMERO	BLOCO	SUBUNIDADE	QUADRA	NÚMERO	BAIRRO
TERRENO	LOTEAMENTO					QUADRA <u>A</u>
	LOTE					<u>01</u>
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU <u>1163501003240000028</u>			LOGRADOURO	LOTEAMENTO	

**2 PROPRIETÁRIO** NOME COMPLETO NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA

**3 INTERESSADO** NOME COMPLETO ANA PAULA BOLBA

ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NÚMERAÇÃO / PRANCHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO			
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	Nº SUBUNIDADES	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ANO
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRÉSCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	<u>436</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>
	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRÉSCIMO		TOTAL DOS BLOCOS <u>03</u>	TOTAL DE PAVIMENTOS <u>33</u>	ALVARÁ DE HABITESE / ACETE-SE

**5 AUTOR DO PROJETO** NOME COMPLETO SEBASTIÃO DA COSTA LIMA FILHO  
ASSINATURA [assinatura]  
 ART. PLANT.  CHEF.  ENG.  ARQ. 0215937

**6 ENDEREÇO PARA AVISOS** LOGRADOURO AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA Nº 992018218  
NÚMERO 467 BLOCO \_\_\_\_\_ SUBUNIDADE \_\_\_\_\_ QUADRA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO PINA CEP 30878935

**7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO** LOGRADOURO AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA  
NÚMERO 867 BAIRRO SÃO JOSÉ

ATENÇÃO: AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

**8** ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS  
COTA DE PISO: 0,10M ACIMA DO MQU TIO  
ALINHAMENTOS: OBEDECEM A CONFIGURAÇÃO DO PROJETO URBANO BÁSICO DO PLANO ESPECÍFICO PARA O CARI JOSÉ ESTELITA (LEI 13138/2015)

<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> CREA	<input checked="" type="checkbox"/> SEC. HAUDE	<input checked="" type="checkbox"/> EMLURB / PGRCC	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAS / PRAY	<input checked="" type="checkbox"/> CARTÓRIO DE IMÓVEIS
	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> COMAR	<input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> COMBÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA DE ARTE

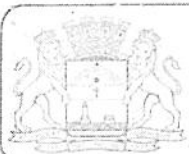
**10 DECISÃO FINAL** DECISÃO SUPERIOR [assinatura] TÉCNICO - MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
 ESPECIAL  PROJETO APROVADO  ISENTO DE ALVARÁ  INDEFERIDO  ARQUIVE OS ANEXOS

**11** APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.

**12** RECEBER AS PLANTAS PARA SUBMETER AS DEMAS OBRAS. CIENTE DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA.  
DATA \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_  
CART. IDENT. Nº \_\_\_\_\_

CONTROLE DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES

ATENÇÃO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO



**PREFEITURA DO RECIFE**  
 SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO  
 www.recife.pe.gov.br

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

**1 PARA USO DE REGISTRO**  
 PROTOCOLO [ 07.26173.0.15 ]  
 RECEPÇÃO / DATA [ 19/08/15 ]

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO  
 INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMEREAÇOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIGÊNCIA E DE DECISÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS									
EDIFICAÇÃO	LOGRADOURO									
	AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA									
TERRENO	NUMERO	BLOCO	SUBUNIDADE	DESIGNAÇÃO	NUMERO	BAIRRO				
						SÃO JOSÉ				
CÓDIGO	LOTEAMENTO									
	LOTE									
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU					LOGRADOURO		LOTEAMENTO		
	1168501003240000028									

2 PROPRIETÁRIO NOME COMPLETO **NDW RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA**

3 INTERESSADO NOME COMPLETO **ANA PAULA BOLZA**

4 ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NUMERAÇÃO / PRATICALHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REVALIDAÇÃO	01/11/11		
	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	Nº SUBUNIDADES	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ANO
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRESCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	451		
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRESCIMO	TOTAL DOS BLOCOS	TOTAL DE PAVIMENTOS	ALVARÁ DE HABITE-SE / ACEITE-SE	ANO
75.086,15 m <sup>2</sup>		03	37		

5 AUTOR DO PROJETO NOME COMPLETO **FERDINAND DA CUNHA LIMA FILHO**

ASSINATURA **[assinatura]**

ART. PLÁST.  ENG.  ARQ.

CREA **CAU 11559-8** REG **021593-7**

6 ENDEREÇO PARA AVISOS LOGRADOURO **AV. ENG. DOMINGOS FELLIPEIRA**

NUMERO **467** BLOCO  SUBUNIDADE  DESIGNAÇÃO  NUMERO  BAIRRO **PIUA**

TELEFONE **ALQ 99201.32.12**  
**3087.89.35**

7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO LOGRADOURO

NUMERO  BAIRRO

ATENÇÃO: AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

8 **ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS**

9 INTERFERÊNCIA

CREA  SEC. SAÚDE  EMLURB / PGRCC  SMAS / PRUV  CARTORIO DE IMÓVEIS

SMAS  COMAR  SECRETARIA EDUCAÇÃO  BOMBEIRO  OBRA DE ARTE

10 DECISÃO FINAL

DECISÃO SUPERIOR  ESPECIAL  PROJETO APROVADO

REVALIDAÇÃO  ISENTOS DE ALVARÁ

OBRA DE ARTE  INDEFERIDO

OBRA ANTIGA COM RGI  ARQUIVE OS ANEXOS

TÉCNICO - MATRÍCULA  DATA  NUMERO DA PLANTA

11 APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.

12 RECEBI AS PLANTAS PARA SUBMETER AOS DEMAIS ÓRGÃOS CIENTE DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA.

DATA  RESPONSÁVEL TÉCNICO

CART. IDENT. Nº

ATENÇÃO: CÓPIAS XERIR CAS AUTENTICADAS NÃO VALEM COMO ORIGINAL





**PREFEITURA DO RECIFE**  
 SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO URBANISMO  
 www.recife.pe.gov.br

**PROJETO E PLANTAS DIVERSAS**

1 PARA USO  
 PROTOCOLO [ 02.28173.0.15 ]  
 RECEPÇÃO / DATA [ 19/06/15 ]

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL INDICAÇÕES CORRETAS NOS CAMPOS SOMBREADOS REDUZEM OS TEMPOS DE EXIGÊNCIA E DE DECISÃO RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	TRANSCREVA A IDENTIFICAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		
EDIFICAÇÃO	LOGRADOURO	AV. ENGENHEIRO JOSÉ ESTEUTA	
	NÚMERO BLOCO SUBUNIDADE	DESIGNAÇÃO NÚMERO	BAIRRO
TERRENO	LOTEAMENTO		
	LOTE	SÃO JOSÉ	
CÓDIGO	INSCRIÇÃO IPTU	LOGRADOURO	QUADRA
	11169501003240000028		A
			LOTE
			01
			LOTEAMENTO

2 PROPRIETÁRIO NOME COMPLETO NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA

3 INTERESSADO NOME COMPLETO ANA PAULA BOLBA

4 ATIVIDADE PLEITEADA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	NUMERAÇÃO / PRANCHAS	PROJETO ANTERIOR	ANO
	<input type="checkbox"/> LEGALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> REVALIDADAÇÃO	01/11a 11/11		
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA	<input type="checkbox"/> OBRA DE ARTE	Nº SUBUNIDADES	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ANO
	<input type="checkbox"/> REFORMA COM ACRESCIMO	<input type="checkbox"/> OBRA ANTIGA COM RGI	451		
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA SEM ACRESCIMO		TOTAL DOS BLOCOS	TOTAL DE PAVIMENTOS	ALVARÁ DE HABITE-SE / ACEITE-SE
	5.086,15 m <sup>2</sup>		03	37	ANO

5 AUTOR DO PROJETO NOME COMPLETO GEDONILDO DA CUNHA LIMA FILHO  
 ASSINATURA [assinatura] ART. PLÁST. [ ] ENG. [ ] ARQ. [x] CREA / CAD. REG. A1557-18  
 INSC. ISS 021593-7

6 ENDEREÇO PARA AVISOS LOGRADOURO AV. ENL DOMINGOS FELICIANO  
 NÚMERO BLOCO SUBUNIDADE DESIGNAÇÃO NÚMERO BAIRRO PINA  
 467 TELEFONE AMR 99201.3312 3087.5935

7 IDENTIFICAÇÃO LEGAL DA EDIFICAÇÃO LOGRADOURO  
 NÚMERO BAIRRO

ATENÇÃO: AS OBRAS SÓ PODERÃO SER INICIADAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR AS OBRAS VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

8 ALINHAMENTOS E COTA DE PISO A SEREM OBEDECIDOS

9 INTERFERÊNCIA  CREA  SEC. SAÚDE  EMLURB / PGRCC  SMAS / PRAY  CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
 SMAS  COMAR  SECRETARIA EDUCAÇÃO  BOMBEIRO  OBRA DE ARTE

10 DECISÃO FINAL DECISÃO SUPERIOR TÉCNICO - MATRÍCULA  ESPECIAL  PROJETO APROVADO  REVALIDADAÇÃO  ISENTO DE ALVARÁ  OBRA DE ARTE  INDEFERIDO  OBRA ANTIGA COM RGI  ARQUIV. DS ANEXOS

11 APROVAÇÃO VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES.

12 RECEBI AS PLANTAS PARA SUBMETER AOS DE MAIS ORGÃOS CIENTE DE QUE A OBRA NÃO DEVE SER INICIADA  
 DATA \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_  
 CART. IDENT. Nº \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: CÓPIAS XERÓGRAFADAS NÃO VALEM COMO CERTIDÃO





Nome \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_  
07.26173.0.15

Em 30.06.15 o requerente anexou a TAXA de Pagamento. Quebr.

Em: 02/07/75. No: Aditivo.

NADA CONSTA no BCI de dados

do FIEFARIO: Luiz

Luiz \_\_\_\_\_  
Assistente Técnico  
Matrícula 37074-2  
DIRCON/SEPLAM

Em 03/07/2019 ao arquivo.

Esta topografia solicita, caso exista, planos urbanísticos para o local.

Carla Barbosa da Silva  
Carla Barbosa da Silva  
Assistente Téc. Cont. Urbano  
Mat. 58.313-6  
DIRCON/SCDUO

FALTA DE INFORMAÇÕES  
 Facilite a ... do processo usando, em sua  
 informação: Linguagem simples, concisa e conclusiva



Nome \_\_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_\_

07.761730.15

item (4) da presente informação, necessitamos a necessidade de se determinar:

8.1 denominação oficial das ruas que circundam ou circundarão a quadra onde se situa o conjunto;

8.2 lotas dos logradouros (faixa de rolamento e Calçadas);

8.3 determinação/locação da Avenida Engenheiro José Estelita em relação ao "binário" (Ver lot: # 0008/14), ao embriandimento (lotas e denominação oficial);

9) após retorno oficial para o item (8) desta informação, finalizaremos a presente parecer # \_\_\_\_\_

*Jamerson José da Silva*  
Jamerson José da Silva  
Topografia  
1ª Gerência Regional  
SEMOC/SELURB/ARQUIVO

EM 09/07/15 - A SEAR/ROBERTO MAIA  
SEGUE PARA ANÁLISE COM AS INFORMAÇÕES  
DE CAMPO DA TOPOGRAFIA

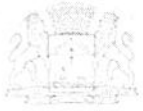
*Luiz Antônio Vilaça*  
Luiz Antônio Vilaça  
Assistente de Arquivo  
PCR/SEMOC/SELURB/ARQUIVO  
Matricula 33.353-7

Em 13/07/15 - Dispersão: Para início da  
Análise e finalização do fauce da topografia,  
O processo deve aguardar a aprovação pelo  
Município do sistema traço suportado pela  
Lei 18.138/15 nos seus art. 9º, 18º, 19º, 20º e 21º  
(anexo OPEI)

Roberto Maia

Serviço de Análise de Processos 11

FAVOR DE INFORMAÇÕES  
Facilitar o acesso ao processo usando, em sua  
informação: linguagem simples, concisa e conclusiva



Nome \_\_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_\_

09.26173.0.15

Em 13/08/15 - CIENTE DAS EXIGÊNCIAS  
AVULGADO A KENKADA DE OL SOGO ATÁHSSO  
COM O COMPROMISSO DE DEWUWAF PARA CON-  
TINUIDADE DA ATÁHSS

Juliano Arraes da Cruz  
Arq. Desenh. Urbano - Arquiteto  
Mat. 86331-1  
DIRCON / SCDUO

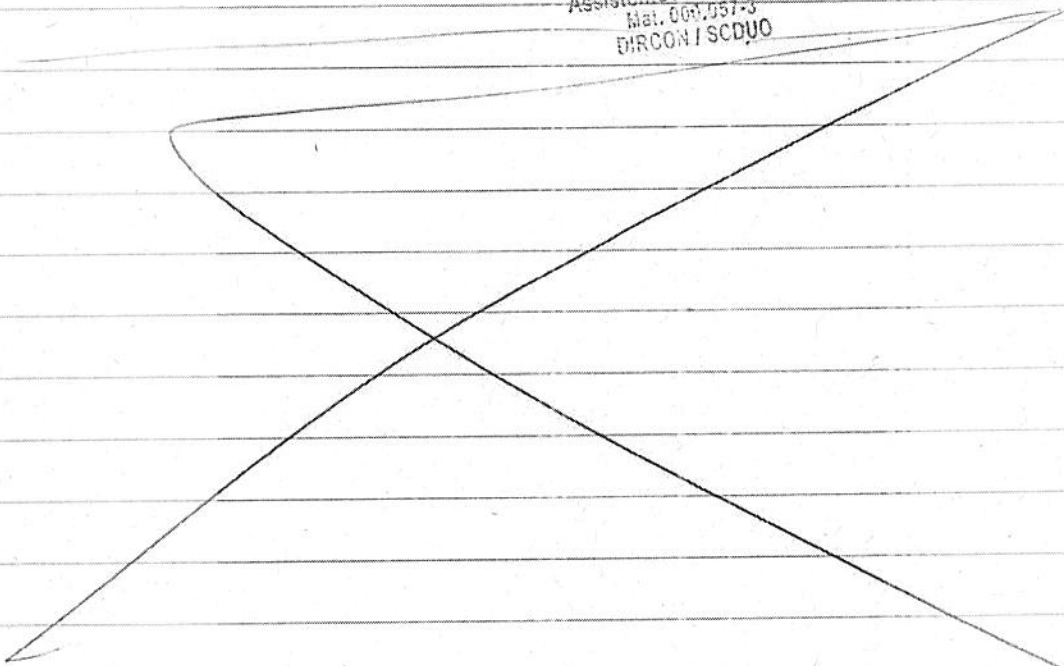
Admar de Aho Arruda

Em 18/08/2015 o requerente desenvolveu o plano de plantar  
analisado numerado 01/11/15 a 11/11/15 anexo de tras do  
formulário de projeto em branco e mais de fotos  
de plantar 01/11 a 11/11.

Sandro Silva Soares  
Assistente Administrativo  
Mat. 009.057-3  
DIRCON / SCDUO

LAUDA DE INFORMAÇÕES

Facilite a decisão do processo usando, em sua  
informação: Limpo, sem similes, cores e conclusiva



Recife, 21/08/2015

A Chefe da Divisão de Análise de Processos (DAP),

V.S.a Patrícia Lobo,

Para encaminhamento à CCU e CDU dos processos especificados no quadro abaixo face tratarem-se de empreendimentos de impacto conforme Artigo 61 da Lei 16.176/96.

**Quadro dos Processos**

PROCESSO	LOTE	USOS (ATIVIDADES)
07.26131.6.15	Lote 5, Quadra E1	Misto (Flat / Comércio / Serviços)
07.26129.1.15	Lote 3B, Quadra C1	Misto (Habitacional / Comércio)
07.26172.4.15	Lote 2, Quadra B	Misto (Habitacional / Comércio)
07.26171.8.15	Lote 3A, Quadra C1	Misto (Habitacional / Comércio)
07.26173.0.15	Lote 1, Quadra A	Misto (Flat / Comércio / Serviços)

Os citados processos tratam-se de projetos iniciais protocolados em 19/06/2015 referentes ao redesenho do empreendimento denominado Projeto Novo Recife, localizado no terreno da Antiga RFFSA na Av. Engenheiro José Estelita no Bairro de São José, na Cidade do Recife-PE. O referido empreendimento está inserido na Zona 5, criada a partir da Lei 18.138/15 que institui e regulamenta o Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga e dá outras providências, promulgada em 04/05/2015.

Salientamos que se encontram atendidos os parâmetros urbanísticos definidos na citada lei conforme preenchido no verso dos formulários dos processos.

Encontram-se acostados aos processos os seguintes documentos:

1. Ofício nº 433/2014/DIF/DNIT de 13/06/2015.
2. Ofício nº 497/2013-DP de 17/12/2013 da FUNDARPE.
3. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, onde consta:
  - a. Carta consulta à Celpe
  - b. Carta consulta à Oi Participações
  - c. Carta consulta à Emlurb
  - d. Carta consulta à Compesa
  - e. Carta consulta ao Comar
  - f. Ofício nº 0321/2012/Superintendência do Iphan/PE de 26/03/2012
4. Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto.
5. Parecer Técnico GGET/CTTU nº 133/2015 de 10/08/2015.

Ressaltamos que não foi apresentada publicação em jornal de grande circulação.



Informamos que não consta pronunciamento da SMAS quanto ao Memorial de Impacto sobre o meio ambiente natural e construído e por tratar-se de área inserida no Setor de Sustentabilidade Ambiental (conforme citado na OPEI). *OK APROXIMADO*

O Ofício do IPHAN, constante no Estudo de Impacto, afirma que deve ser declarado "valor cultural" aos remanescentes da antiga Linha da Estrada de Ferro, especificamente o trecho classificado como "operacional". Destacamos que se faz necessário esclarecimento daquele Instituto sobre o trecho que tem o dito "valor cultural". *OK ESCLARECIDO - VER NOTA PÁGINA 22 W/B*

Ressaltamos que não foram realizadas conferências com relação aos terrenos aprovados e sua compatibilização com o novo Plano Urbanístico aprovado pela Lei 18.138/15. Dessa maneira, os coeficientes de utilização foram aplicados sobre a área dos terrenos originais (a maior) com exceção do Lote 01 da Quadra A em que a área do terreno atual é maior do que a área do terreno apresentada no Projeto anteriormente aprovado. *OK ESCLARECIDO - CIRCUNSTÂNCIAS 22 W/B*

Solicitamos à CCU parecer conclusivo sobre a área a ser computada para aplicação dos coeficientes, se somente a área privativa ou área total de construção das edificações. *OK ESCLARECIDO - OPE*

Questionamos, ainda, àquela Comissão de Controle Urbanístico quanto ao atendimento do artigo 17 da lei nº 18.138, em que se colocam as alturas dos edifícios do lote 5d. Ao se referir a "altura máxima" da edificação e não a "gabarito" da edificação, esses edifícios estariam contemplados pelo artigo 12 da mesma lei, que prevê elementos que podem exceder ao "gabarito" máximo estabelecido? *OK ESCLARECIDO - PD*

~~GIULIANO ARRAES LUNA CRUZ~~  
~~Analista de Desenvolvimento Urbano -~~  
~~Arquiteto~~  
~~Matrícula 86.831-1~~

~~RODRIGO CABRAL DE VASCONCELOS~~  
~~Analista de Desenvolvimento Urbano -~~  
~~Arquiteto~~  
~~Matrícula 96.044-8~~

~~MARIA ALICE SIQUEIRA REIGAUD~~  
~~Arquiteta~~  
~~Matrícula 11.601-9~~

~~RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES~~  
~~Analista de Desenvolvimento Urbano -~~  
~~Arquiteto~~  
~~Matrícula 96.041-4~~



EM 21/08/15 A DPU/SELURB  
DRA. CARLA MARQUES  
PARA ANEXAR PARECER TÉCNICO REFERENTE A PROPOSTA  
APRESENTADA. ~~XXXXXXXXXX~~

EM 21.08.2015

ANEXO PARECER TÉCNICO  
PROPOSTA VIÁRIA - PROJETO NOVO RECIFE  
ELABORADO POR ESTA DPU

MOZART PEREIRA DE LYRA  
  
MAT. 17033-0  
MOZART LIRA

EM 21/08/15 A GELI/SELURB

DRA. MIRA MEIRA  
PARA ANEXAR PARECER URBANÍSTICO ELABORADO POR ESTA GERÊN-  
CIA E ENVIO À CCU.

ESCLARECEMOS QUE CONFORME DISCRIMINADO NO OPEI, DOCU-  
MENTO PRODUZIDO PELOS MESMOS ENTES PÚBLICOS QUE PARTICIPARAM  
DA ELABORAÇÃO DA LEI REFERENTE AO "PLANO ESPECÍFICO PARA O PAIS  
DE SANTA RITA, CMS JOSÉ ESTELITA E CABANGA" OS COEFICIENTES  
LEGALMENTE DEFINIDOS SE APLICAM A ÁREA PRIVATIVA.

QUANTO AO GABARITO, ESCLARECEMOS QUE ESTE "PLANO"  
SE CONSTITUI LEI COMPLEMENTAR AO PLANO DIRETOR QUE NO  
SEU ART. 142 DEFINE GABARITO DE ALTURA COMO SENDO A ALTURA  
MÁXIMA PERMITIDA DA EDIFICAÇÃO. DESSA FORMA AO SE DETERMINA-

NAL, NO ART. 17, DA LEI 18.138/15, A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA  
ESTA SENDO DEFINIDO O GABARITO, ESTE, SEGUNDO O ART. 12 DA  
JÁ CITADA LEI, COM UMA FORMA PRÓPRIA DE MEDICHO.

Taciana M<sup>a</sup>. Sotto-Mayor  
Secretária Executiva  
Licenciamento e Urbanismo  
Mat. 29.991-3 / SELURB - SEMOC

X CCU

Com o parecer desta Gerência em anexo.

Em 21/08/15

Mira Meira  
Gestor de Licenciamento  
Mat. 69.927-3 / SELURB

EM 21/08/15

AO REPRESENTANTE DA ACP NA CCU, PARA  
ANALISAR E RELATAR. Marcia Dantas

Márcia Dantas de Oliveira  
Secretária do CCU  
CAUA 3970-5 / PE

EM 08/09/15

AO CDU, POR SE TRATAR DE EMPREENDIMENTO  
DE IMPACTO. Marcia Dantas

Márcia Dantas de Oliveira  
Secretária do CCU  
CAUA 3970-5 / PE

**Orientação Prévia para Empreendimentos de Impacto (OPEI)**

Decreto nº 27.529/2013

1

PROTOCOLO Nº 07.21855.6.15

ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA  
 EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

**DADOS DO PROPONENTE**

NOME DO PROPONENTE: CONSÓRCIO NOVO RECIFE

NOME FANTASIA DO EMPREENDIMENTO: PROJETO NOVO RECIFE

A presente orientação refere-se à análise do empreendimento de impacto denominado Projeto Novo Recife localizado no Cais José Estelita, no bairro de São José, resultado de parcelamento de solo urbano para implantação de loteamento já aprovado. (figura 01)

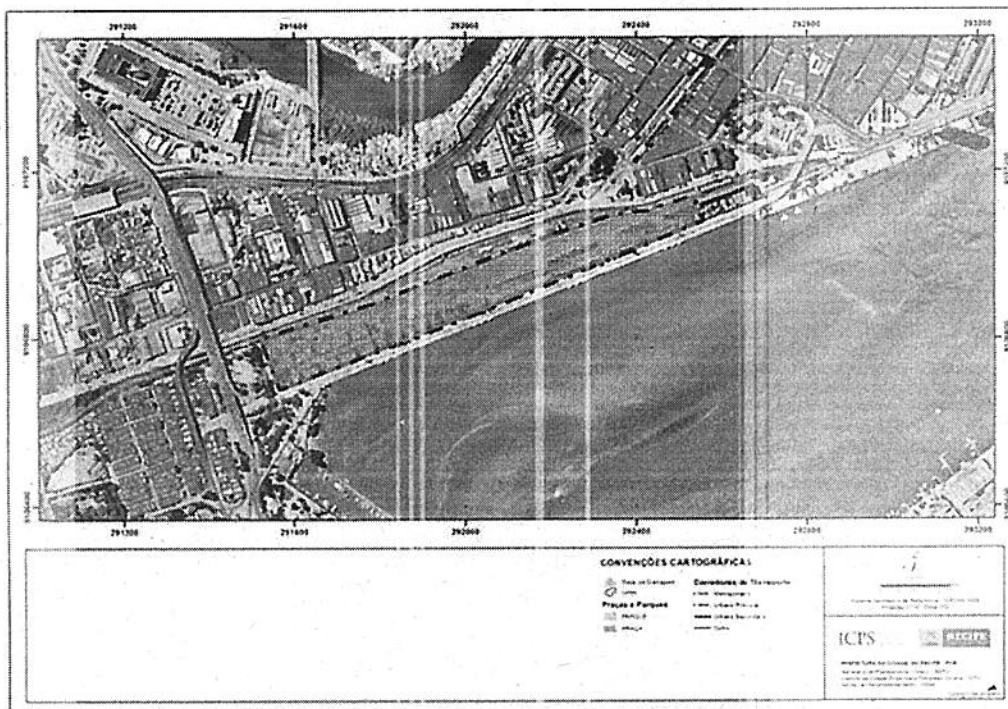


Figura 01

O Projeto Novo Recife compreende cinco (05) glebas, inseridas no Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga – Lei nº 18.138/2015. A área dos Empreendimentos é classificada como Zona 5 e por estarem todos inseridos nesta zona, esta Orientação Prévia

*[Handwritten signatures and initials]*

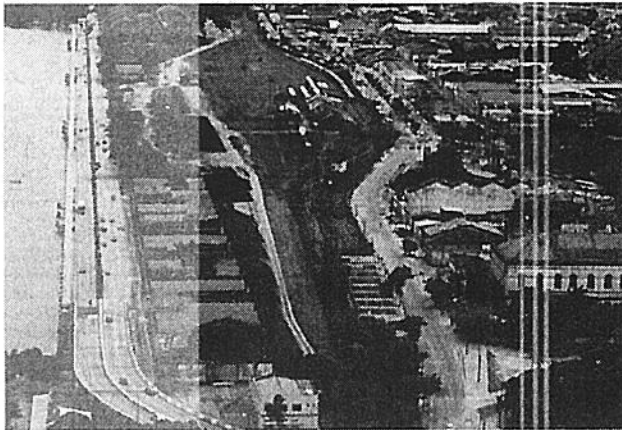


servirá para toda a intervenção, atendendo ao que determina o Art. 22 da citada lei que possibilita a adequação dos projetos já aprovados através do redesenho do Empreendimento.

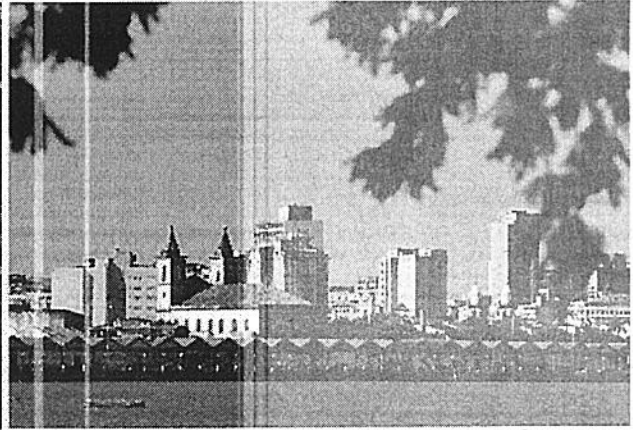
2

## 1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO CONTEXTO URBANO

A área do Cais José Estelita encontra-se abandonada e sem uso já há alguns anos, se constituindo num vazio urbano bastante prejudicial à ambiência urbana e à dinâmica econômica da cidade. O seu entorno está caracterizado pela presença predominante de edificações com até quatro (04) pavimentos, conforme verificado nas imagens a seguir.



Vista aérea lote



Armazéns do antigo terminal ferroviário das cinco pontas

A gleba I de propriedade do Consórcio Novo Recife, com área de 101.754,27m<sup>2</sup>, possui loteamento aprovado sob o nº 7100008/14, resultando em 05 (cinco) quadras, A, B, C, D e E, situada na área não operacional da esplanada ferroviária de cinco pontas, confrontando-se ao norte com a servidão da linha férrea e com área operacional; ao sul com a Av. Eng. José Estelita; a leste com a área operacional e a oeste com a Rua Bom Sucesso, no bairro São José, Recife, PE, totalizando em uma área de 66.141,11m<sup>2</sup>.

Conforme estabelecido pelo Plano Diretor da Cidade do Recife, Lei Nº 17.511/2008, o projeto é classificado como Empreendimento de Impacto tendo em vista a área do terreno ser superior a 3ha e a área total de construção superior a 20.000m<sup>2</sup>.

O Plano Diretor, no Capítulo IV- dos Projetos Especiais, define áreas com potencialidades paisagísticas, físicos - estruturais, culturais e econômicas para implantação de Projetos Especiais que, deverão ser regulamentados através da elaboração de Planos Específicos, onde a área objeto do empreendimento encontra-se contemplada.

Neste sentido, a Lei Nº 18.138/2015, instituiu e regulamentou o Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga, definindo as normas e estabelecendo requisitos para o uso e ocupação desta área subdividindo-a em 10 zonas (figura 02).

*Handwritten signatures and initials:*  
Aut. [Signature]  
[Signature]  
[Signature]

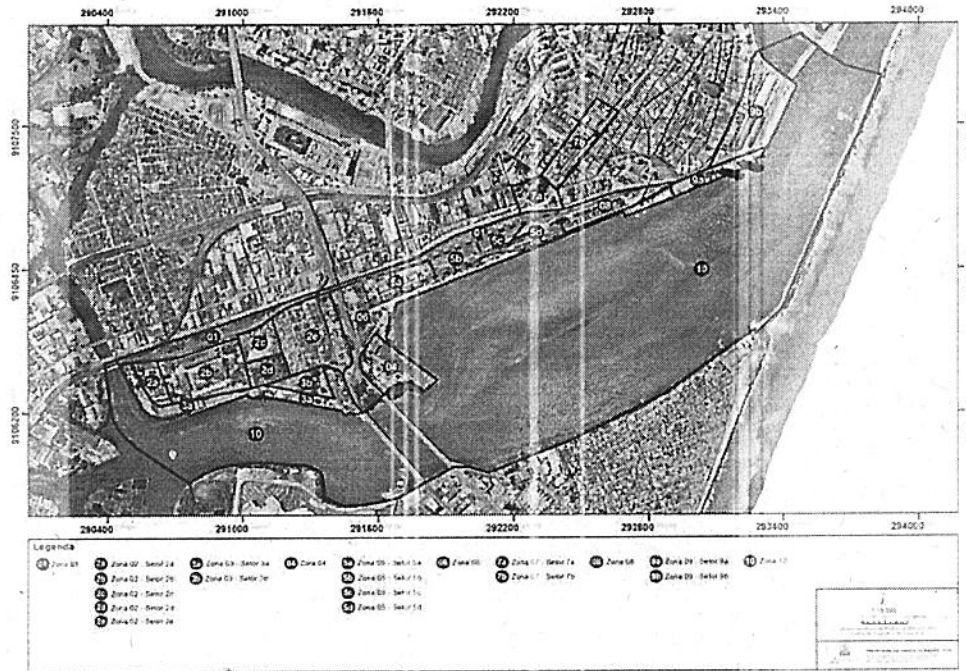
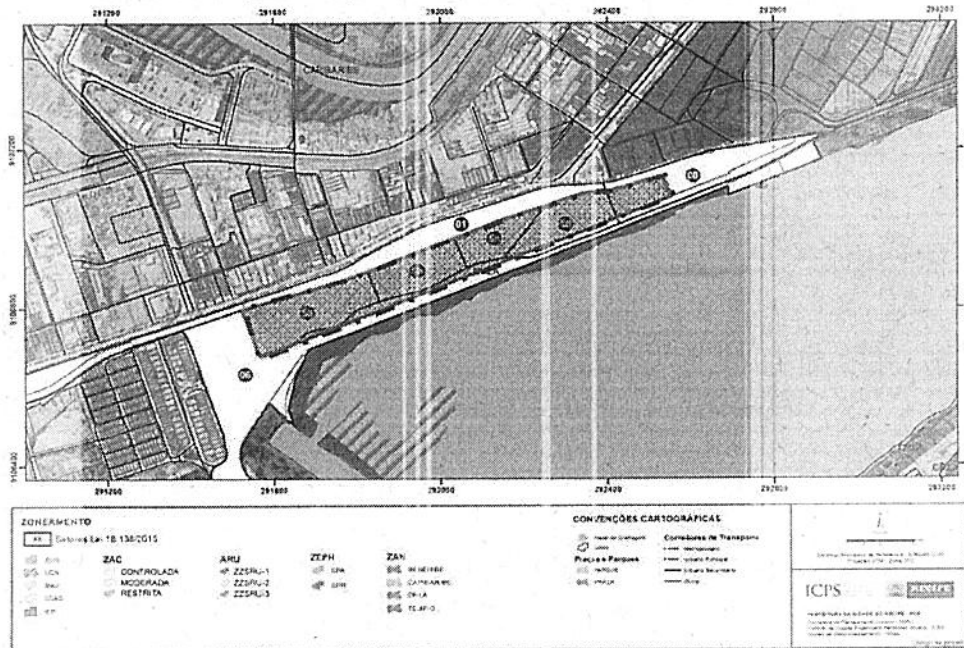


Figura 02 – Lei Nº18.138/2015 - Zoneamento

Baseado no Plano Específico, Lei Nº 18.138/2015, o empreendimento está inserido na Zona 5 (Z-5) – Frente d'água e grande gleba, com o objetivo de reabilitação urbana controlada e incentivo à instalação de novos usos e atividades. Esta Zona está subdividida nos Setores A, B, C e D, com os parâmetros definidos na figura e quadro abaixo.



ZONA	SETOR	PARÂMETROS URBANÍSTICOS						REQUISITOS ESPECIAIS
		COEF. UTIL. (μ)	GABARITO (G) MÁXIMO (m)	TSN (%)	AFASTAMENTO (Af)			
					FRONTAL	LATERAL	FUNDOS	
Z-5	S-5a	4,0	137,00	10	5,00	5,00	5,00	(4) (11) (18)
	S-5b	4,0	120,00	10	5,00	5,00	5,00	(4) (11) (18)
	S-5c	3,5	42,00/ 95,00	10	5,00	5,00	5,00	(4) (11) (12) (13) (18)
	S-5d	3,0	42,00	10	5,00	5,00	5,00	(4) (11) (12) (18)

**REQUISITOS ESPECIAIS**

(4) Cada edificação implantada deverá garantir pé direito mínimo de 3m (três metros) no pavimento térreo.

(11) Os recuos frontais das vias perpendiculares à frente d'água poderão ser de, no mínimo, 1,5m (hum metro e meio).

(12) É permitido neste setor afastamento nulo (para todos os pavimentos) nas faces voltadas para o prolongamento da Av. Dantas Barreto e para as Zonas 1 e 6.

(13) Será admitida nesse Setor, excepcionalmente, a implantação de apenas uma edificação com gabarito superior a 42m (quarenta e dois metros), podendo chegar ao limite máximo de 95m (noventa e cinco metros) de altura, desde que a área da lâmina não ultrapasse 900m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados). Esta edificação deverá estar localizada na face do Setor 5c na divisa com o Setor 5b.

(18) Os fechamentos e vedações dos lotes devem estar limitados à projeção do pavimento térreo das edificações, sendo proibidos elementos divisórios nas divisas frontais, laterais e de fundos, à exceção das antecâmaras de acesso às edificações, com fechamento em elemento translúcido que permita a permeabilidade visual, cuja área máxima permitida é de 20m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados).

*Handwritten notes and signatures:*  
off. Aut.  
p. Recif. [Signature]